EXPEDIENTE DO DIA
EM 23 / 02 / 2000

ORDEM DO DIA
EM 23 / 02 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolo sob nº 43
Em 23 / 02 / 2000.
Encarregado

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Tv. Augusto Schwambach, 93 - Domingos Martins - ES
CEP 29260-000 - Telefone (027) 268-1123

INDICAÇÃO Nº 006/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 02 / 2000

PROPONENTE: Vereador - Ricardo Saleme

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal - Pedrinho Raul Hoppe

Exmº. Sr. Otávio Kuster
DD. Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem indicar ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, uma vez ouvido o Plenário, a grande conveniência e efetiva necessidade de que S. Exª. encaminhe mensagem a esta Casa de Leis versando **da criação de um componente de DEFENSORIA PÚBLICA sob os auspícios do Município, mormente para que na desejada estrutura nomeie um advogado para atendimento na Comunidade do distrito de Araçê,** carente sob esse aspecto.
O Distrito de Araçê é um núcleo populacional que muito contribui para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, onde prepondera o segmento de trabalhadores devotados à produção agrícola, por isso, entendo que são merecedores da contrapartida relativa ao amparo da Administração Pública quanto aos meios pelos quais possam ter garantido o exercício da defesa dos seus direitos.
Um advogado presente naquele Distrito por conta da Administração Municipal que através de um programa de atendimento (escalas) intercalado durante a semana, constituirá grande conquista tanto para a população local como para os lugarejos mais próximos do Distrito, numa e noutra situação isolados em face de considerável distância em relação à sede do Município.
Trata-se de um pleito daquela própria gente, pleito este confiado ao representante que tem a iniciativa desta Indicação e assim subscreve.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000.

RICARDO SALEME
VEREADOR

SOMCM Nº 014/2000
Em 23 / 02 / 2000

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto no art. 130 do R.I. passamos as mãos de V. Exª. para as de mais providências, a presente Indicação.
23.02.2000

A SOMCM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
De: 23 / 02 / 2000
Presidente